



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

NOTA OFICIAL

Em razão do recente aumento do **IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano**, anunciado pelo Município de São Luís e também em razão do fato de que alguns contribuintes provocaram a **OAB/MA**, pedindo informações acerca da eventual propositura de **Ação Direta de Inconstitucionalidade**, visando à impugnação da medida anunciada pela Secretaria de Fazenda do Município, temos a informar que o tema será levado à deliberação do Conselho Seccional, após análises e estudos a serem realizados pela **Comissão de Direito Tributário e Defesa do Contribuinte**.

Quaisquer manifestações acerca do tema deverão ser encaminhadas a esta seccional até dia 30 de maio, no protocolo geral na sede da OAB.

São Luís, 20 de maio de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mário de Andrade Macieira', written over a printed name and title.

Mário de Andrade Macieira
Presidente